

Plano de Trabalho

Fis. Nº 144
 Proc. Nº 9086/20
 Rubrica M
 Paço do Lumiar-MA

1- Dados Cadastrais

1.1- Instituição Proponente (Mantenedora):

Nome: Associação de Moradores do Conjunto Maiobão		Código: 21280185
Logradouro: Rua 61. Quadra: 123, S/N.		Bairro: Maiobão
Município: Paço do Lumiar- MA		
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 98612-1438	Regional: Maranhão
CNPJ: 10.351.716/0001-97		

1.2 - Instituição de Educação Infantil:

Nome: Escola Comunitária Jardim de Infância Pingo de Gente		Código Inep: 21280185
Logradouro: Rua 61. Quadra: 123, S/N.		Bairro: Maiobão
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 98612-1438	Regional: Maranhão
CNPJ: 10.351.716/0001-97		
Número da Portaria de autorização de funcionamento:		
Resolução Nº 08/2014		

1.3 - Identificação do responsável:

Nome: Ana Celia Ramos de Carvalho	
C.I.: 052744672014-0	Órgão expedidor: SSP/MA
CPF: 505.716.723-53	
Cargo: Presidente	
Período de mandato da diretoria: 14/07/2016 a 14/07/2020.	

2 - Descrição do projeto

2.1 - Período de execução:

Início: **03/02/2020**

Término: **31/12/2020**

2.2 - Objetivos gerais: O objetivo geral de convivência e Fortalecimento de vínculos da **Escola Comunitária Jardim de Infância Pingo de Gente**, é implementar e agilizar as ações e procedimentos já desenvolvidos, criando um ambiente agradável, dinâmico e que leve a resultados ainda mais positivos e operantes, tanto para os educandos, utilizadores do serviço e seus familiares, bem como a toda a equipe de trabalho, proporcionando sempre a **resolução dos problemas** com rapidez, segurança e criatividade. Promover o despertar para o conhecimento, com vistas a descobrir e desenvolver dentro do indivíduo, suas capacidades intelectuais, sociais, afetivas e produtivas, garantindo sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2.3 - Objetivos específicos: Propiciar ambiente para ampliar o repertório de competências e habilidades para a fluência comunicativa e autonomia das crianças; Promover a aprendizagem em áreas de conhecimento como: artes, movimento, linguagem, natureza, sociedade, matemática, recreação, filosofia, ensino religioso, música, jogos, entre outros; Garantir a permanência das crianças da comunidade local e áreas adjacentes, na escolarização básica; Aprimorar e ampliar os direitos e deveres dos educandos e seus familiares elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos; Propiciar ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante dos mesmos e nas crianças inseridas no projeto com reuniões sistemáticas, atendimentos pedagógicos, psicológicos, nutricional e socioassistenciais aos responsáveis; Promover sistematicamente a escuta, o atendimento e o encaminhamento de situações pertinentes à rede de serviços, bem como, a órgãos de sistema de garantia de direitos; Criar o estímulo à criatividade e ao desenvolvimento das ações diárias; Projetar um ambiente adequado para os educandos utilizadores do serviço, seus familiares, bem como à equipe de trabalho: seguro, confortável e eficiente; Realizar sistematicamente o acolhimento de novos educandos através de busca do FICAI; Estruturar o trabalho direcionado especificamente à Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar- SEMED.

2.4 - Justificativa: O termo de colaboração entre a **Escola Comunitária Jardim de Infância Pingo de Gente** e a Secretaria Municipal de Educação, através da chamada pública atenderá crianças e familiares do Residencial Eugênio Pereira, Conjunto Maiobão e bairros adjacentes mais especificamente: Residencial Eugênio Pereira, Mocajutuba e outros.

3 - Quadros-Síntese

3.1 - Crianças atendidas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança				
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Nº de crianças por faixa etária	
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Zero a 1 anos (Creche I)	Completar até 31 de Março 2019	—	—	—	—
2 anos (Creche II)	Completar até 31 de Março 2019	44	—	01	—
3 anos (Creche III)	Completar até 31 de Março 2019	44	—	01	—
4 anos (Infantil I)	Completar até 31 de Março 2019	91	—	01	—
5 anos (Infantil II)	Completar até 31 de Março 2019	103	—	01	—
TOTAL		282	—	—	—

3.2 - Turmas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança				
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Nº de turmas	
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
1 ano	10/08/2018 até 31 de Março de 2019	—	—	—	—
2 anos	10/08/2017 até 31 de Março de 2019	44	—	01	—
3 anos	10/08/2016 até 31 de Março de 2019	44	—	01	—
4 anos	10/08/2015 até 31 de Março de 2019	91	—	01	—
5 anos	10/08/2014 até 31 de Março de 2019	103	—	01	—

3.3 - Gestores

Nº Gestores	Horário Parcial	04
	Horário Integral	—

3.4 - Professores

Nº Professores	Horário Parcial	16
	Horário Integral	—

3.5- Administrativos

Nº Administrativos	Horário Parcial	14
	Horário Integral	—

Nº	Nome – Referência	Função	Formação
GESTORES			
01	Sâmia Letícia Chaves da Silva	Diretor	Ensino Superior
02	Maristela dos Santos Sousa	Coordenador	Ensino Superior
03	Rita de Cássia Lima Ferreira	Diretor Adjunto	Ensino Superior
04	Iracema Aranha Maciel Silva		Ensino Superior
PROFESSORES			
01	Daniella Cristina Frazão Cantanhede	Professor	Ensino Superior
02	Carlieth Miranda Santos	Professor	Ensino Superior
03	Raimunda Rodrigues da Silva	Professor	Ensino Superior
04	Rita de Cassia Silva Madeira	Professor	Ensino Superior
05	Sandra Raquel Silva Santos	Professor	Ensino Superior
06	Silvia Marlene Batista Lima	Professor	Ensino Superior
07	Flaviane de Fatima Rosa Souza	Professor	Ensino Superior
08	Elizangela Gonçalves Pinheiro	Professor	Ensino Superior
09	Nilma Derlan Cunha Ramos	Professor	Ensino Superior
10	Mariane Avelar Silva	Professor	Ensino Superior
11	Aretusa de Cássia Santos Soares Rego	Professor	Ensino Superior
12	Tabda Campos de Sousa	Professor	Ensino Superior
13	Jacyara Rodrigues Araújo	Professor	Ensino Superior
14	Edaiane da Silva Aragão	Professor	Ensino Superior
15	Rosidete dos Santos Ferreira	Professor	Ensino Superior
16	Nayara Rodrigues Cunha	Professor	Ensino Superior
ADMINISTRATIVO			
01	Maria Nazaré Alves Pereira	Assistente Administrativo	Ensino Médio
02	Yalle Cristiny Santos Dias	Assistente Administrativo	Ensino Médio
03	Rosiana Ramos Guimarães	AOSD	Ensino Médio
04	Maria da Conceição Maciel Campos	AOSD	Ensino Médio
05	Damiana Araújo Monteiro Santos	AOSD	Ensino Médio
06	Larissa Rayanne Maciel Silva	Auxiliar de Turma	Ensino Médio
07	Jaina Milhomem Resende	Auxiliar de Turma	Ensino Médio

08	Vinicius Henrique Lima Ferreira	Monitor Escolar	Ensino Médio
09	Rômulo César Lima Ferreira	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio
10	Thamires Pinho Lima	Merendeira	Ensino Médio
11	Huerbeth Aroucha Cruz	AOSD	Ensino Médio
12	Vanessa Costa Viegas	Auxiliar de Turma	Ensino Médio
13	Cantidia Martins de Aguiar	Auxiliar de Turma	Ensino Médio
14	Nair Amancio Aquino	Auxiliar de Turma	Ensino Médio

FIS. Nº 148
 Proc. Nº 9086120
 Rubrica W
 Paço do Lumiar-MA

4 - Metas

Metas	Prazo estimado para execução
Atender 282 crianças da comunidade local, prestando serviços educacionais, intencionando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar.	11 meses

5 - Planilha de custos/Plano de aplicação (R\$)

NATUREZA DA DESPESA	MENSAL	ANUAL
ESPECIFICAÇÃO		
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS COM PESSOAL (PREVISAO 2020)		
Salários e Encargos (Férias, 13º Salário, INSS, FGTS, e verbas rescisórias INSS Patronal RAT).	R\$ 83.390,09	R\$ 917.291,01
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 83.390,09	R\$ 917.291,01
DESPESAS DE CUSTEIO (PREVISAO 2020)		
-Serviços de Terceiros	R\$ 3.150,00	R\$ 34.650,00
-Materiais de Custeio e Manutenção	R\$ 7.453,27	R\$ 81.985,97
(+/-) Acerto Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,04
TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 10.603,27	R\$ 116.635,93
TOTAL GERAL	R\$ 93.993,36	R\$ 1.033.926,94

* Passível de alteração do orçamento, conforme a quantidade de alunos, informados no Censo Escolar e variação da per capita 2019. Para fins de repasse, à Secretaria Municipal de Educação que definirá o valor fixo por criança e por modalidade de ensino, por meio de portaria que deverá ser igual ao estabelecido pelo FUNDEB.

6 – Cronograma de desembolso mensal

Fls. Nº 150
 Proc. Nº 4086/20
 Rubrica M
 Paço do Lumiar-MA

2º ANO DE TERMO DE COLABORACAO 2019/2020					
JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAYO/20	JUNHO/20
xxxxxxxxx	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	13ª PARCELA	14ª PARCELA
xxxxxxxxx	R\$ 93.993,36	R\$ 93.993,36	R\$ 93.993,36	R\$ 93.993,36	R\$ 93.993,36
JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20
15ª PARCELA	16ª PARCELA	17ª PARCELA	18ª PARCELA	19ª PARCELA	20ª PARCELA
R\$ 93.993,36	R\$ 93.993,36	R\$ 93.993,36	R\$ 93.993,36	R\$ 93.993,36	R\$ 93.993,34
Total do ano 2020					R\$1.033.926,94

7- Informações da Conta Bancária

Banco: Banco do Brasil S/A

Código da agência: 4863-1

Número da Conta Corrente: 28.407-6

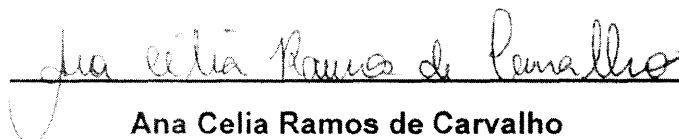
8- Declaração

Fls. Nº 154
Proc. Nº 9086120
Rubrica UN
Paço do Lumiar-MA

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao termo de colaboração (2020), conforme a quantidade de alunos, informados no Censo Escolar e variação da per capita (2019), para efeito de repasse pela Secretaria Municipal de Educação que definirá o valor fixo por criança e por modalidade de ensino, **por meio de portaria que deverá ser igual ao estabelecido pelo FUNDEB.**

Pede deferimento,

Paço do Lumiar, de de 2020.



Ana Célia Ramos de Carvalho

Proponente

9 – Aprovação pelo concedente

APROVADO

REPROVADO

Paço do Lumiar, de de 2020.



Marcos Antonio Silva Ferreira

Secretária Municipal de Educação de Paço do Lumiar-MA

Concedente